

DECRETO MUNICIPAL N° 5454

ALTERA O VALOR DO PROCEDIMENTO PREVISTOS NA TABELA MUNICIPAL DE EXAMES, CONSULTAS PROCEDIMENTOS NO TÓPICO DE OFTALMOLOGIA DO DECRETO N° 4909/2017, QUE CRIOU NOVA TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de incluir novos exames a fim de suprir o vazio assistencial na área da saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade em alterar o valor de exame da tabela Municipal de Procedimentos de acordo com o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (SIGTAP) do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, que a não realização da alteração e inclusão dos valores dos procedimentos ocasionará sérios danos ao erário municipal, atingindo diretamente ao atendimento aos nossos munícipes;

CONSIDERANDO as justificativas de inclusão e alteração apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 06 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO, a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, por Ad Referendum, por falta de quorum, conforme Ofício CRCA n° 322/2019.

DECRETA:

Art. 1º - O item 74 contido no tópico Oftalmologia do Decreto n. 4909/2017, passa a vigorar com o seguinte valor de acordo com a Tabela SUS:

74	19304 05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R\$ 209,55	100
----	-------------------	----------------------------------	------------	-----

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal